



## MEMORIAL DESCRIPTIVO

### OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE TOTEN NA PARQUE DOS BOTOS

**Local:** Rua Boto Dourado – Loteamento Aldeia da Lagoa, Bairro Nova Tramandaí

**Município:** Tramandaí /RS

**Área total:** 1,32 m<sup>2</sup> - referente a 1 (uma) unidade

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Tramandaí



Este projeto tem por objetivo atender, promover à comunidade informações detalhadas sobre as espécies de animais e plantas nativas, seus habitats e a importância da conservação do ecossistema local.

Para tanto o projeto prevê:

1. Construção de Toten em madeira de pinus tratado, conforme especificados em projeto.



## 1. TOTEN

Este memorial descritivo tem como objetivo detalhar as diretrizes técnicas e os materiais a serem empregados na execução do totém, garantindo a conformidade com o projeto base e as normas técnicas vigentes.

### 1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MATERIAIS

- O totém deverá ser executado rigorosamente conforme as dimensões, formas e detalhes indicados nas pranchas do Projeto (em anexo).
- As dimensões (altura, largura, profundidade, seções das peças) são as especificadas em projeto.

### 1.2 MATERIAL PRINCIPAL - MADEIRA DE PINUS TRATADO

- **Material:** Toda a estrutura do totém será executada em madeira de Pinus.
- **Tratamento:** A madeira deve ser do tipo autoclavado (tratamento sob pressão e vácuo), utilizando produto preservativo (ex: CCA ou CCB), para garantir a durabilidade e resistência contra fungos, insetos e intempéries, pois o totém será instalado em área externa.
- **Qualidade:** As peças devem ser de primeira qualidade, isentas de nós soltos, rachaduras excessivas, empenamentos ou quaisquer outros defeitos que comprometam a resistência e o acabamento. A madeira deve estar seca e aparelhada (beneficiada).

### 1.3 Acabamento e Fixação

- **Fixação:** A união entre as peças de madeira deverão ser realizadas com elementos de fixação (parafusos, pregos) em aço galvanizado ou zinkado, para evitar oxidação e manchas na madeira. Para a fixação do totém ao solo, é necessário escavar uma área de  $0,5 \times 0,5 \times 1\text{m}$  ( $0,25\text{m}^3$ ) para cada pilar, com preenchimento de uma sub-base em brita 01 (preenchendo o fundo com uma altura de 0,20m) e após a centralização e alinhamento dos pilares, aplicar concreto armado com  $\text{Fck } 15\text{mpa}$  para sustentação dos mesmos.
- **Acabamento Superficial:** Após a montagem e lixamento (se necessário), a superfície da madeira deverá receber acabamento com duas demãos de stain impregnante na cor embuia, para proteção adicional e estética.
- **Impermeabilização:** A base do totém, em contato direto com o solo ou fundação, deve receber tratamento adicional de impermeabilização, como pintura com tinta asfáltica ou manta de proteção, para evitar a absorção de umidade.



- **Vidro temperado:** Será adicionado no centro do Toten, uma peça de vidro temperado de 10mm com dimensões de 0,50x1,00m (0,50m<sup>2</sup>), com 8 (oito) suportes fenda para vidros modelo (pitão), distribuídos em 2 (duas) unidades para cada lado, fixados com parafusos 5,0x30mm.

## 2. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Sobre condições e método de execução dos serviços de fornecimento de equipamentos, ferramentas, mão de obra e materiais necessários para execução dos serviços; por qualquer omissão deste documento, prevalecerá o uso das especificações feitas pelas Normas Brasileiras (ABNT) atualmente em vigor.

- Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do memorial descritivo, valendo estas como transcritas fossem no contato da obra. O dimensionamento e a organização da mão de obra, para execução dos diversos serviços serão atribuições da empresa contratada, que deverá considerar a qualificação profissional, a eficiência e a conduta no canteiro de obras. Nos preços ofertados, deverão ser computadas as despesas decorrentes de impostos, legislação de previdência social, encargos sociais e todos e quaisquer ônus que recaiam sobre a natureza dos serviços.

- A fiscalização poderá exigir da empresa contratada a substituição de qualquer empregado do canteiro de obras, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como por conduta inadequada a boa administração do canteiro. Todos os equipamentos, ferramentas, máquinas e mão de obra, salvo disposição contrária, serão fornecidos pela empresa contratada. As providências, despesas para instalações provisórias, necessárias à execução da obra, serão de competência e responsabilidade da empresa. Os trabalhos que não satisfizerem as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo a empresa contratada providenciar a demolição e reconstrução necessárias, imediatamente após da ordem de serviço. É de total responsabilidade da empresa executante da obra o total conhecimento de normas de trabalho e demais documentos. Em caso de dúvidas, deverão ser consultados os técnicos da Central de Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Antes de ser iniciada a obra a contratada deverá apresentar à Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal a ART e/ou RRT de execução, e o diário de obra.

- Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não o encarecimento da obra, deverá ser executada sem autorização do departamento técnico, para tanto, é necessário que a empresa peça permissão por escrito via protocolo.

- Documentação Ambiental: a empresa contratada deverá seguir as diretrizes da lei municipal nº (3199/2011), que institui o Plano Integrado de Resíduos da Construção Civil (RSCC) do Município de Tramandaí, em obras (novas construções ou reformas).



Uso de equipamentos de segurança Coletivo e Individual: Será exigido no local de trabalho o isolamento de área de trabalho e o uso obrigatório dos equipamentos em conformidade com as características de trabalho, os equipamentos deverão usados com

- todos os dispositivos de segurança. Os equipamentos de segurança individuais serão obrigatórios (cinto de segurança, capacete, e botinas e trava quedas.) conforme recomendação da NR-18. Em todas as atividades que a altura for superior a 1,50 metro será exigido cinto de segurança.

**Prazos:**

- Os serviços deverão ser executados em sua totalidade em um prazo de um mês (01 mês) a contar da ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado por igual período.

**Materiais:**

- Todo o material, equipamentos e mão de obra deverão ser fornecidos pela empresa vencedora do certame.

**Entrega da obra:**

- Caberá à fiscalização da prefeitura o acompanhamento dos trabalhos visando verificar o atendimento total às ordens de serviços emitidas quanto ao número de operários, qualidade dos serviços efetuados. A fiscalização terá poderes para, nos locais de trabalho, proceder qualquer determinação que seja necessária à perfeita execução dos serviços, assim como, ingerência sobre os funcionários da contratada. Os serviços deverão ser entregues limpos e em perfeitas condições sendo recebidos, os trechos, após vistoria técnica realizada "in loco" pela Secretaria de Planejamento.

**Parcela de maior relevância e valor significativo:**

- Na apresentação dos atestados de Capacidade Técnica a serem fornecidos pelas empresas no processo licitatório será analisado:
- Atestado de execução comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado.

**Observações:**

A empresa vencedora deverá abrir matrícula da obra junto ao INSS. Por ocasião do término da obra, a empresa vencedora fica obrigada a apresentar Certidão Negativa de Débitos relativos ao INSS da obra. A empresa vencedora deverá apresentar prova de registro através de certidão da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou prova de registro através de Certidão da empresa junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

*[Handwritten signature]*



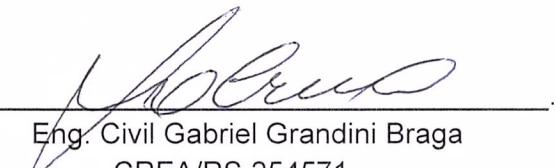
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

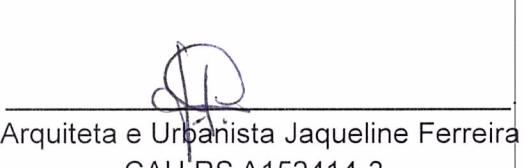


O profissional responsável pela empresa deverá apresentar prova de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, através de certidão de registro.

Não será exigido a visita técnica da obra, tendo em vista ser uma área pública de livre acesso, para dúvidas pertinentes ao projeto, orçamento e afins, os técnicos do Departamento de Engenharia poderão ser consultados presencialmente de segunda a sexta feira das 13:00 às 19:00, no 3º andar da Prefeitura Municipal ou pelo telefone 51-36849017.

Tramandaí, 14 de novembro de 2025.

  
Eng. Civil Gabriel Grandini Braga  
CREA/RS 254571

  
Arquiteta e Urbanista Jaqueline Ferreira  
CAU RS A152414-3